



Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Gabinete do Diretor
Campus Sumé

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria CDSA Nº 034, de 11 de maio de 2011.

O **Vice-Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Estatuto da Instituição,

R e s o l v e:

Art. 1º Revogar a Portaria CDSA nº 070, de 04 de agosto de 2010, que designa a Comissão Permanente de Avaliação dos Cursos da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento (UATEC) do CDSA/UFCG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Vice-Diretor do CDSA